

## DESPACHO


- Considerando os erros formais de digitação da Homologação do Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 178/2017 do processo nº 2017031926, datada em 20 de dezembro de 2017 e publicada no dia 04/01/2018;
- Considerando os erros formais de digitação na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 178/2017 do processo nº 2017031926 datada em 21 de dezembro de 2017 e publicada no dia 04/01/2018;
- Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo se evitados de vícios que os tornam ilegais ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmula 473 e 346);

## DETERMINO

Que seja feita a devida retificação nos seguintes atos:

- a) No documento Homologação: PREÂMBULO, página 1: **onde consta** “O Secretário Municipal de Saúde de Catalão” **deverá constar** “A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão”; e na página 2: **onde consta** “FERNANDO NETTO LORENZI – Secretário Municipal de Saúde”, **deverá constar** “Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias – Secretária Municipal de Promoção e Ação Social”;
- b) No documento Ata de Registro de Preços nº 059, em sua página 1: EMENTA DO OBJETO DA ATA: **onde consta** “FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE CATALÃO – GOIÁS” **deverá constar** “FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS”; e na página 17: **onde consta** FERNANDO NETTO LORENZI – Secretário Municipal de Saúde”, **deverá constar** “Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias – Secretária Municipal de Promoção e Ação Social”.

Catalão, 31 de janeiro de 2018.

  
**NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo.**

Presidente da Comissão de Licitações.